



PARECER Nº 376, DE 2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 102, DE 2023

De autoria da Deputada Letícia Aguiar, o projeto em epígrafe objetiva instituir o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção de saúde mental materna do Estado de São Paulo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

À vista disso, constata-se que a matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, *caput*, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Por estas razões, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 102/2023, de 2023.

Mauro Bragato - Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/5/2023.

Thiago Auricchio - Presidente

Thiago Auricchio Favorável ao voto do relator

Carlos Cezar Favorável ao voto do relator

Conte Lopes Favorável ao voto do relator



Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Daniel Soares	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator

